



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 319/2025

REQUERIMENTO Nº 196/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Enviar cópia dos termos da lista oficial dos vendedores ambulantes atualmente autorizados a comercializar nas feiras livres realizadas nas Praças São Bento e Santa Luzia, contendo a identificação dos respectivos feirantes e a descrição dos espaços por eles ocupados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de junho de 2025

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

